



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2196 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23403.000429/2012-10,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 01 de novembro de 2012, ao servidor MARCELO ESTEVAM, SIAPE nº 1858590, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no câmpus Londrina, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei 8.112/90, art. 12 da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 6 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização se deu devido à exposição a agentes químicos, conforme previsto no Anexo 13 da Norma Regulamentadora 15 (manipulação de ácido nítrico, sulfúrico, fosfórico e manuseio de álcalis cáustico), e o Parecer Técnico nº 164/2014 do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS;

II. Suspender o respectivo ADICIONAL DE INSALUBRIDADE concedido ao servidor MARCELO ESTEVAM, apenas nos períodos de 6 de setembro de 2013 a 3 de outubro de 2013 e de 04 de outubro de 2013 a 03 de fevereiro de 2014, em virtude de ele ter exercido cargos administrativos nessas datas e, portanto, não estar exposto a riscos (Portarias de Nomeação 571/2013 e 638/2013, respectivamente).


Diretor de Administração de Pessoas
José Roberto Balbino
Administrador
1667668